

Temas de direitos fundamentais na obra ética prática de Peter Singer

Albertinho Sousa da Mota

Possui graduação em Direito, Disciplinas Profissionalizantes e Letras pela Universidade Federal do Maranhão, mestrado em Ciência Jurídica pela Universidade Vale do Itajaí, (UNIVALI), doutorando em Direito pela Universidade Estácio de Sá

DOI: 10.47573/aya.5379.2.83.4

RESUMO

O objetivo neste estudo é apresentar uma análise teórica, partindo das descobertas realizadas em uma pesquisa defendida no Curso de Doutorado em Direito pela Universidade Estácio de Sá, na área de Direitos Fundamentais que teve como alvo investigar o que pensou Peter Singer na obra “Ética Prática”. A análise tem por base a epistemologia da complexidade dos direitos fundamentais, levando em consideração: a questão ética em tirar a vida de seres humanos; a obrigação dos ricos para com os pobres; mudanças climáticas; o meio ambiente; desobediência civil e violência, bem como as razões para agir moralmente. A pesquisa que serviu como base para este trabalho possibilita uma articulação entre as concepções sobre a convivência entre os seres humanos, não humanos e a natureza, isto é, as ações educativas que evocam a emergente necessidade de compreensão dos fenômenos da experiência humana, bem como o utilitarismo de preferências que se manifesta nos processos de responsabilidades com a ética e a moral. Verifica-se a urgência de um olhar complexo que surge principalmente no contexto da convivência com os seres existentes na natureza.

Palavras-chave: direitos fundamentais. ética. moral. eutanásia. aborto.

RESUMEN

El objetivo de este estudio es presentar un análisis teórico, a partir de los hallazgos de una investigación defendida en el Doctorado en Derecho de la Universidad Estácio de Sá, en la área de Derechos Fundamentales que tuvo como objetivo indagar lo que pensaba Peter Singer en el trabajo “Ética Prática”. El análisis se basa en la epistemología de la complejidad de los derechos fundamentales, teniendo en cuenta: la cuestión ética de tomar la vida de los seres humanos; la obligación de los ricos hacia los pobres; cambios climáticos; el medio ambiente; desobediencia civil y violencia, así como las razones para actuar moralmente. La investigación que sirvió de base para este trabajo posibilita una articulación entre las concepciones sobre la convivencia entre seres humanos, no humanos y naturaleza, es decir, las acciones educativas que evocan la necesidad emergente de comprender los fenómenos de la experiencia humana, así como el utilitarismo de preferencias que se manifiesta en los procesos de responsabilidad con la ética y la moral. Existe la urgencia de una mirada compleja que surge principalmente en el contexto de la convivencia con seres existentes en la naturaleza.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho propõe uma análise teórica do tema, que tem como base o livro *Ética Prática* de Peter Singer, a respeito da vida cotidiana e das escolhas humanas. Trata-se de um recorte bibliográfico que destaca a articulação teórica, evidenciando a importância da ética e da moral e das concepções sobre utilitarismo e direito, a partir de um olhar crítico, propondo uma discussão a respeito da fragmentação do utilitarismo no âmbito das relações humanas.

Assim, na articulação sobre ética e ação utilitarista, é possível compreender a relação complexa entre sujeitos e ética, com destaque para um olhar complexo sobre utilitarismo e direito. Nas sessões deste artigo, destacam-se a articulação teórica sobre esses dois conceitos, tendo como norte a questão da divisão do trabalho utilitarista revelado pela desvalorização dos costumes. Assim, este artigo é um convite para um olhar teórico a partir das contribuições da

complexidade do utilitarismo de preferência idealizado por Peter Singer, pois revela argumentos importantes em defesa da ética e da moral em tempos de mitigação da ética e da moral.

O artigo visa, enfim, enfrentar a dialética existente entre o utilitarismo e a ética na prática. Perguntar-se-ia o porquê de determinadas atitudes humanas, ou seja, poderia adotar-se atitudes diversas daquelas já adotadas na prática?

QUESTÃO ÉTICA EM TIRAR VIDAS HUMANAS

O direito à vida sempre foi assunto de constantes discussões, haverá quem defenda a vida humana e sua proteção desde a concepção, outros defendem que a vida só começa de fato a partir do nascimento com vida. No capítulo 7 do livro *Ética Prática*, intitulado “Tirar vida: seres humanos”, visto como se fosse matar alguém, conforme prevê o CPB em seu Artigo 121.

Assunto de grande relevância, com alicerce nas sociedades cristãs, a vida humana, quando discutida, leva a grandes reflexões, abrindo um leque para as mais diversas discussões.

O Direito à vida, em países cristãos e democráticos é assegurado conforme suas leis e costumes, que foram buscar inspirações e fundamentos no Direito Natural, o mesmo não se pode dizer com outros países ou comunidades de cultura, religião e até mesmo regimes políticos diferentes com práticas que, muitas vezes, sobrepõem-se às leis, por exemplo o infanticídio em algumas comunidades indígenas é praticado e moralmente aceitável para essas comunidades.

Por outro lado, seguindo parâmetro aceito por uns, reprovado por outros, há a discussão sobre ética da vida humana trazendo temas como eutanásia e o infanticídio, há, ainda, os que aceitam, sob restrições, impondo limites para sua efetivação. Peter Singer apela para a racionalidade para justificar o uso dos institutos de eliminar a vida humana como os casos da eutanásia e do infanticídio.

Da Eutanásia

A Eutanásia limita-se a proporcionar uma morte tranquila, se podemos dizer que há morte tranquila, ou também para amenizar o sofrimento causado por doenças incuráveis. Para a efetivação da eutanásia, é importante observar as espécies possíveis, considerando-se a vontade das pessoas e sua determinação quando em estado de lucidez. Passa-se a demonstrar a classificação da eutanásia em: voluntária, involuntária e não voluntária, que suscitam questões éticas singulares. Para Singer:

“Eutanásia” significa, segundo o dicionário, “morte serena, sem sofrimento”, mas hoje o termo é usado para se referir à morte deliberada daqueles que têm doenças incuráveis e sofrem de angústia e dores insuportáveis, com o propósito de poupá-los de mais aflição e sofrimento. Difere, portanto, do suicídio assistido por médicos na medida em que o médico ou outra pessoa que propicie a eutanásia pode causar a morte, ministrando ao paciente uma injeção letal, por exemplo. (SINGER, 2018, p. 239).

Portanto, eutanásia voluntária, como o próprio nome expressa, é quando o paciente voluntariamente faz o apelo, em se tratando de pessoa que está acometida de doença sem chances de recuperação, estando decidida de sua consciência que não quer mais continuar vivendo, para pôr fim ao seu sofrimento. Esse pedido geralmente ocorre quando o paciente encontra-se em estado de debilidade, ou também pode acontecer quando a pessoa está em perfeitas condi-

ções de saúde física e mental, que deixa por escrito sua vontade no caso de ser acometido de grave acidente que o deixe debilitado, inconsciente, sem chances de vida normal.

Para Peter Singer, esse comportamento é aceito quando comprovado que a pessoa no momento da formalização do pedido encontrava-se em perfeitas condições de saúde mental, livre e consciente para decidir. Os defensores dessa tese reconhecem o direito de as pessoas poderem decidir livremente, baseando-se no princípio da autonomia, acompanhadas por médicos agindo conscientemente, baseando-se na livre manifestação de vontade do paciente, dando-lhe assistência até consumir-se a morte cerebral.

Países em que são permitidos e autorizados a prática da eutanásia, há protocolos a serem seguidos, tanto pelos médicos como pelos pacientes. No Brasil a prática da eutanásia é terminantemente proibida (art. 121 do CPB) em casos de suspeita, são investigados e, se ficar comprovado que houve dolo ou culpa na abreviação da morte de pacientes, os envolvidos serão denunciados e responderão por homicídio:

Na Holanda, uma série de processos judiciais na década de 1880 assegurou a um médico o direito de ajudar um de seus pacientes a morrer. Os tribunais não fizeram distinção entre prescrever ao paciente uma dose letal de um medicamento e aplicar no paciente uma injeção letal. Na verdade, a maioria dos médicos holandeses prefere presenciar a morte do paciente, para garantir que tudo corra bem. (SINGER, 2018, p. 240).

Quanto à eutanásia involuntária, a pessoa não permitiu, isto é, omitiu-se porque não queria permitir ou porque não imaginaria a possibilidade de lhe ocorrer alguma doença grave, já que não se prevê essa situação fática, perde-se a relevância pensar-se em eutanásia, principalmente porque dependeria de uma outra pessoa decidir subjetivamente cercear a vida de outrem que, sem para isso esteja autorizada, expondo-se a vários questionamentos éticos e morais.

Enquanto que na eutanásia não voluntária, a pessoa não possui o caráter de entender e de querer, está em uma situação de inteira dependência de outras pessoas, por exemplo os bebês que sofrem de debilidades crônicas, os idosos que perderam a capacidade de discernimento, e são incapazes de expressar suas opiniões.

Não se pode esquecer que de forma sorrateira, a eutanásia é praticada passivamente, quando, por omissão, permite-se que um paciente não sobreviva, quando se encontra em estado terminal. Fato que ocorre cotidianamente com pessoas idosas com sua saúde debilitada que moram em casas e asilos. Principalmente quando esses idosos estão acometidos de doenças contagiosas. Sendo assim, está-se caminhando por lugares diversos para se chegar ao mesmo destino – a morte.

Nesse diapasão, necessita-se refletir uma morte amena, sem sofrimento, sem esquecer da liberdade do paciente, sua dignidade, autonomia, nessa hora tão difícil, ajudando a minimizar o sofrimento, bem como assegurar o pleno direito de escolha pela vida.

Do aborto

O aborto caracteriza-se pela interrupção da gravidez de forma legal ou ilegal. O aborto é permitido no Brasil apenas em três casos: 1) gravidez de risco à vida da gestante; 2) gravidez resultante de violência sexual e 3) anencefalia fetal, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal em 2012 (BRASIL, 2020). Conforme previsão legal, art. 128 do CPB. No entanto, aborto ilegal é realizado às escuras e das mais variadas formas – desde o uso de medicamentos, chás e até

com objetos perfurantes:

Nos últimos quarenta anos, poucas questões éticas foram objeto de uma discussão tão acirrada quanto o aborto, e nenhum dos lados conseguiu modificar as opiniões de seus adversários. Até 1967, o aborto era ilegal em quase todas as democracias ocidentais, com exceção da Suécia e da Dinamarca. Em seguida, a Grã-Bretanha alterou a legislação e **passou a permitir o aborto com base em premissas sociais abrangentes e, no caso Roe contra Wade, de 1973, o Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos** admitiu que as mulheres têm o direito constitucional de abortar nos primeiros seis meses de gravidez. (SINGER, 2018, p. 191) destacou-se.

Assunto polêmico que provocou a formação de dois grandes grupos predominantes: um que é a favor do aborto incondicionalmente, atribuindo apenas às mulheres a decisão de abortar, levando em consideração a liberdade de domínio sobre o seu corpo, sua autodeterminação e integridade física.

Por outro lado, há um segundo grande grupo que é totalmente contra o aborto, que considera o feto com os mesmos direitos à vida que têm todos os indivíduos.

Do infanticídio

O infanticídio significa matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após, art. 123 do CPB. Aqui falaremos do infanticídio “*lato senso*” – compreendido como o assassinato de criança, crime praticado em todo o planeta, independente de nível social ou cultura. Olhando do ponto de vista social, pode-se dizer que o Estado pratica o infanticídio coletivo, quando não cumpre com o seu papel de acolhimento às populações pobres. O Estado ao abandonar as populações carentes está cometendo infanticídio coletivo, e assim se eximindo de sua responsabilidade social.

O infanticídio é um tema muito sensível, causando repúdio em muitas pessoas que o veem como uma injustiça, tendo em vista está em jogo a vida de uma pessoa indefesa que não possui a capacidade de entender e de querer.

Por outro lado, existe a situação de embrião ou bebês acometidos de enfermidades incuráveis que irão proporcioná-lo uma vida de debilidade mental e física sem nenhuma esperança de uma vida saudável. Do ponto de vista utilitarista só seria viável manter a vida se houvesse possibilidade de recuperação, de forma a possuir as mínimas qualidades de vida saudável, pois não há razões éticas para manter a vida de um ser que estará condenado a um sofrimento por toda a sua existência.

Existem países em que comprovadamente diagnosticado durante o pré-natal que o feto está acometido de séria patologia que comprometerá uma vida saudável, o aborto é aceito. No Brasil é permitido o aborto do feto anencéfalo, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal em 2012:

A mudança de atitude ocidental diante do infanticídio desde a época romana é um problema do cristianismo. Talvez hoje seja possível examinar essas questões sem adotar a estrutura moral cristã que, por tanto tempo, impediu toda e qualquer reavaliação essencial. (SINGER, 2018, p. 234).

Para Peter Singer, não há relevância na eutanásia, nem tampouco no infanticídio, que a questão ética não possa superá-la, com precauções a fim de evitar arbitrariedades. Por conseguinte, deve-se evitar o vitimismo, que pode ser superado por discussões sóbrias, com suges-

tões importantes para se chegar a um senso comum, de respeito à vida e meios para permitir o direito de se escolher viver em condições saudáveis ou enfermo.

OBRIGAÇÃO DOS RICOS PARA COM OS POBRES

A pobreza vai além das necessidades materiais (habitação, alimentação, transporte, saúde, lazer...); ela traz consigo outras necessidades igualmente importantes, como apoio psicológico, um ambiente de paz. Em todos os países, mesmo os politicamente democráticos e socialmente justos, há bolsões de pobreza que não combinam com a maioria da população. As pessoas consideradas pobres, em sua grande maioria, são desprovidas de conhecimentos dos seus direitos, porque a elas não são oferecidos tais direitos e são obrigadas a se submeter a humilhações. Se elas se envolvem em litígios, as autoridades não lhes ouvem. Estão expostas a estupro, assédio, exploração, há uma espécie de silêncio, como se soubessem que as autoridades não as protegerá, porque se lhes faltam as coisas mais básicas para satisfazerem às mínimas necessidades, essas pessoas se tornam reféns de sua própria pobreza, o desânimo as impede de priorizar valores como educação, bons costumes, desse modo perdem a esperança e conseqüentemente o estímulo pela vida e como não têm nada a perder, tornam-se um perigo para a coletividade:

À parte a morte e a doença, **a pobreza absoluta ainda é uma condição de vida miserável que se caracteriza pela inadequação dos alimentos, da moradia, do vestuário, do saneamento e dos serviços de saúde e educação.** Essa é a situação “normal” de nosso mundo. Morreram, no mínimo, dez vezes mais pessoas por causa de doenças relacionadas à pobreza e perfeitamente evitáveis no dia 11 de setembro de 2011 do que nos ataques terroristas ao World Trade Center e ao Pentágono naquela data tenebrosa. (SINGER, 2018, p. 289) destacou-se.

Há que se admitir que no Brasil houve muitos avanços no campo dos direitos dos cidadãos considerados hipersuficientes, como a criação das defensorias públicas em nível federal e estadual, que garantem aos pobres defesa justa, além do alargamento das funções do Ministério Público. Ao contrário do que registra Frank Kafka em sua obra “O processo” em que registra a difícil tarefa de contratar e dispensar advogado de defesa (KAFKA, 2018, p. 205/208).

Portanto, os dessassistidos judicialmente contam com a defesa técnica da Defensoria Pública, ainda lhes são asseguradas acusação pelo Ministério Público que deve ser igualmente justa; não se confundindo Justiça com impunidade.

Vigora no Brasil o princípio da inocência presumida, ao contrário dos tempos da culpa presumida, tão bem relatada por Anthony Ray, na obra “O sol ainda brilha” (HINTON, 2019, p. 72/77).

Para Peter Singer, pelo princípio da igualdade, os indivíduos têm responsabilidade moral de auxiliar pessoas carentes, embora que estejam distantes do seu convívio social. Deve haver preocupação com todas as pessoas em situação de vulnerabilidade, e ajudá-las efetivamente. Singer, defende que a universalização é de fundamental importância para um senso do dever cumprido. As ações devem ser voltadas a todos envolvidos no processo. Isso demonstra que as pessoas têm que fazer um esforço de abstração para se colocarem no lugar de cada um desses indivíduos. Se cada pessoa que tem condições financeiras de ajudar o fizesse, mudaria a história das pessoas que vivem em situação de pobreza absoluta. Não se trata de dividir o pouco que

têm, nem deixar de usufruir as melhorias de conforto que cada um pode usufruir, a referência é distribuir um pouco do que lhes sobram. Isso faria muita diferença na vida das pessoas necessitadas. Imagine que qualquer pessoa poderia estar no lugar dessas pessoas carentes, e só não estão, porque houve alguém que ofereceu oportunidades, e elas souberam aproveitá-las.

O desperdício de recursos de pessoas milionárias que gastam fortunas em projeto que não têm relevância social alguma, apenas por mero prazer pessoal, enquanto se estima que milhões de crianças e jovens morrem de fome ou de doenças, e que poderiam ser sanados com menos recursos do que o que é desperdiçado em projetos faraônicos. Há muitas Organizações não governamentais realizando trabalhos excepcionais, mas há denúncias de ONGS que desviam recursos. O papel de diminuir as desigualdades sociais é precípua do Poder Público que via de regra, não se empenha e não dá a prioridade necessária.

Assim, Peter Singer reconhece nesse comportamento, o equivalente a assassinato:

Os fatos sugerem que, por não doarem mais do que dão, os ricos permitem que mais de 1 bilhão de pessoas continuem a viver na privação e morram prematuramente. Essa conclusão não se aplica apenas aos governos, mas também a cada indivíduo rico, pois todos nós temos a oportunidade de fazer alguma coisa para melhorar essa situação; temos, por exemplo, a oportunidade de doar nosso tempo ou dinheiro para organizações voluntárias que ajudem a oferecer aos pobres assistência médica, água potável, educação e técnicas agrícolas melhores. (SINGER, 2018, p. 291).

É inegável que se houvesse uma cultura de ajuda voluntária, poder-se-ia minimizar a pobreza em todo o mundo, bastando que cada pessoa rica se dispusesse em doar um percentual mínimo dos seus lucros. Nesse sentido, se cada pessoa rica doasse aproximadamente U\$ 150 (cento e cinquenta dólares) por ano, eliminaria a pobreza mundial. A força-tarefa das Organizações das Nações Unidas (ONU) prevê que se essa previsão se concretizasse a cada ano, seria possível erradicar a pobreza mundial. No entanto, Singer propõe metas mais ambiciosas, baseadas na necessidade de uma cultura de doação, que leva em conta não apenas valores absolutos per capita, mas o rendimento factual de cada um. Ou seja, os milionários teriam que doar muito mais do que aqueles que estão em uma faixa de renda mediana do critério estabelecido para doação.

MUDANÇAS CLIMÁTICA

À proporção que a população mundial aumenta, a natureza sofre com a devastação das florestas, rios, lagos, oceanos, piora o oxigênio do ar; ou seja, o impacto é visível no mar, na terra e no ar. Cada dia que passa percebe-se que a ameaça se avizinha, atingindo incontinentemente, os alimentos, a água potável e o ar que respiramos. O planeta agoniza com a crescente produção de lixo que é despejada por todos os lugares. Toda essa sujeira produzida cada dia vai aumentando a contaminação dos recursos naturais, envenenando a produção de alimentos naturais e também industrializados, causando desequilíbrio em todas as formas de vida, contribuindo com alterações do clima em escala nunca imaginável.

O autor é categórico ao afirmar que:

Nos dias de hoje, estamos conectados a pessoas do mundo todo e de maneiras que nossos ancestrais nunca teriam imaginado. A descoberta de que as atividades humanas estão mudando o clima do planeta foi acompanhada pela compreensão de novas maneiras de fazermos mal uns aos outros. Ao dirigir seu carro, você queima combustível fóssil que libe-

ra gás carbônico na atmosfera. Você está alterando a composição química da atmosfera e, com isso, o clima. O que isso faz às outras pessoas? (SINGER, 2018, p. 323).

A consequência do descaso com a natureza é o aumento de doenças que acometem os seres humanos e não humanos, devido à poluição do ar e contaminação dos alimentos e vegetais em geral, comprometendo a sobrevivência de todos os seres vivos habitantes da terra, causando indignação às populações que se sentem ameaçadas. Além do mais as indústrias têm que produzir mais e mais para atender às demandas cada vez mais ambiciosas, pela necessidade de consumo, tendo em vista o aumento da população mundial cada vez mais crescente em números absolutos. Contribuindo com tudo isso, há uma competição desenfreada entre os países industrializados, no afã de atingir suas metas e manter o equilíbrio de suas balanças comerciais.

Com o agravamento da situação se avizinando há necessidade de uma revisão geral de conceitos para permitir a compreensão de uma mudança de paradigmas, antes que seja tarde demais para ser suportado pela humanidade. Por conseguinte, os temas mundiais encontram-se no espaço de discussão da filosofia e sociologia por intermédio de pessoas que pensam na ética. Peter Singer sempre se preocupou com uma pauta de discussão sobre questões ambientais universais, com o objetivo de que essa preocupação se torne realidade.

Singer chama para o debate filosófico com ênfase nos problemas apresentados pelo processo de globalização. Os erros cometidos, às vezes irreversíveis colocam-se diante do desafio da sobrevivência das gerações. Algo do qual ninguém pode se eximir.

Os erros são causados por atitudes humanas que afetam o meio ambiente, às vezes de forma irreversível, conforme registra os estudos de David Nelles e Chistian Serrer:

Diversos estudos investigaram a contribuição da atividade humana e fatores naturais – como a intensidade da radiação solar e as atividades vulcânicas – para o aquecimento global. Em todos eles ficou claro que não é possível explicar o aumento da temperatura global do ar desde o início da industrialização sem levar em consideração a influência humana. (NELLES, SERRER, 2020. p.38).

Portanto, é notório que quase tudo que acontece em um país é proveniente das ações ou omissões do seu povo.

Problemas Atmosféricos

A degradação da natureza só é percebida quando os males interferem diretamente na saúde ou ameaça a subsistência dos habitantes. O obscurantismo sobre a interferência das atividades comerciais, industriais, domésticas, turísticas e as demais que o homem desenvolve em todos os lugares do planeta, sem disciplina consciente, têm contribuído para o avanço desse atual momento insuportável que se está vivendo. Diz o autor:

O que estamos fazendo com pessoas que não conhecemos em outras comunidades neste exato momento é, portanto, muito mais grave e difundido que o mal que causaríamos se tivéssemos o hábito de vez ou outra, mandar um grupo de guerrilheiros saquear um ou dois vilarejos e estuprar seus habitantes. Mas provocar danos imperceptíveis e remotos com a liberação de gases residuais é uma forma completamente nova de fazer mal a alguém, e, portanto, faltam-nos as inibições instintivas ou respostas emocionais que nos impediriam de provocá-lo. (SINGER, 2018, p. 325).

Um exemplo fragante da ação devastadora do homem foi percebido com clareza quando foi observada a camada de ozônio, cujo buraco aumentou a incidência de raios nocivos causadores de vários tipos de doenças. No afã de minimizar esse mal, reuniram-se os governantes

de aproximadamente 180 (cento e oitenta) países e redigiram um acordo na cidade de Montreal-Canadá, para diminuir a emissão de gases oriundos de componentes de vários produtos utilizados em aerossóis, aparelhos de refrigeração e aviação, nocivos à saúde dos seres vivos. A implementação do acordo de Montreal, assinado em 16 de setembro de 1987, preveniu um provável desastre ambiental.

O sucesso desse tratado internacional mostrou que a potencialidade de medidas como essa são capazes de provocar mudanças nas reações climáticas globais e minimizar o aquecimento global. Por outro lado, incentivou a cooperação entre os países no sentido de se integrem para solucionarem outras imperfeições ambientais que envolvem a produção industrial e dos demais setores poluentes da economia mundial.

Dada a gravidade dos riscos que nosso planeta e toda a sua população enfrentarão por causa das mudanças climáticas no decorrer do próximo século, a intensidade dos protestos contra a inação tem sido, até o momento, muito baixa. Há uma necessidade urgente de melhorar a compreensão das pessoas sobre o que provavelmente acontecerá se não começarmos a reduzir profunda e rapidamente nossas emissões de gases do efeito estufa. Nessa situação, não devemos ser espectadores passivos. (SINGER, 2018, p. 352).

Os cientistas elaboram relatórios técnicos, com a aprovação de organismos internacionais, chamando a atenção para a gravidade dos males que podem ser provocados pela emissão de gases na atmosfera.

O dióxido de carbono, metano, e óxido nitroso são as principais substâncias que promovem o rompimento na camada de ozônio, contribuindo para o aquecimento global. As ações desenvolvidas nos diversos setores da sociedade contribuem decisivamente na produção dos gases causadores do efeito estufa na atmosfera, permitindo que os raios solares ultrapassem essa camada e cheguem ao solo, causando alterações na temperatura e mudanças nos ciclos próprios das estações do ano.

Portanto, as pessoas estão expostas a serem surpreendidas com a probabilidade de um desastre natural ocorrer, outra possibilidade é que com a elevação da temperatura, devido o aquecimento global, haverá o derretimento das geleiras e com isso o aumento do volume das águas do mar, inundando grande parte das áreas agricultáveis. Os países industrializados que produzem bens de consumo duráveis, que possuem uma economia sólida, poderão enfrentar esses desafios sem grandes transtornos. No entanto, os países que dependem da agricultura e pecuária sofrerão mais para superar esses problemas. Porém, os países ditos desenvolvidos foram os grandes responsáveis pela degradação ambiental existente.

Eficácia dos Protocolos

Um grande mal que atinge todo o planeta é a poluição. E é praticada por todos os indivíduos, que com suas ações mais, ou menos agressivas, produzem resultados que afetam a todos. As ações mais agressivas têm sido denunciadas por determinados países que se acham prejudicados por danos ocorridos em seus territórios, devido à produção de resíduos poluentes, que contaminam o ar, as águas, as florestas, enfim, o meio ambiente de modo geral. Países têm acionado organismos internacionais como a ONU, Corte Internacional de Justiça contra derrame de dejetos ou instalações de indústrias próximas de acidentes geográficos naturais, como rios

lagos que fatalmente estariam ameaçados.

Há atualmente encontros e reuniões em todo planeta em busca de promover medidas acauteladoras para evitar abusos no descarte de materiais poluentes. Medidas para contornar ações desastrosas que venham causar danos de difícil reparação ao meio ambiente. Em alternativa, procurou-se estimular a criação de indústrias de reciclagem de lixo com o objetivo de minimizar os impactos causados ao meio ambiente.

Não adianta esperar, o tempo urge, e a implementação de medidas saneadoras tornam-se cada vez mais urgente. Os estudiosos do clima têm expedido relatórios informando sobre a urgência na adoção de soluções eficazes para diminuir a poluição. Os maiores poluidores do planeta têm que receber reprimendas, se não tomarem providências urgentes para reduzirem suas emissões de gases, senão de nada adiantará o esforço dos demais países em reduzirem suas emissões de poluentes, pelo contrário, os países poluidores se prevaleceram dos países que estão fazendo esses esforços, para continuarem negligenciando sem fazerem a sua parte, sem o menor esforço de cumprirem com suas obrigações. Nada justifica continuar nessa situação de inércia diante de um problema tão grave, que coloca em risco a sobrevivência de todos os habitantes do planeta. A destruição da camada de ozônio e as consequentes mudanças climáticas afetarão diretamente todos os indivíduos. No entanto, o comportamento dos destruidores do meio ambiente só será contido com a força, para isso haveria a necessidade da criação de um tribunal internacional de proteção ao meio ambiente, com a instituição de leis internacionais de eficácia cogente.

O MEIO AMBIENTE

Na conservação do meio ambiente, a ação é considerada correta quando maximiza os interesses de todos, e errada quando não considera de igual maneira as preferências, e/ou interesses dos indivíduos, isto é, os princípios da moral são adequados a cada tipo de situação. O utilitarismo de preferências, para Peter Singer, está fundamentado na capacidade de um ser vivo sentir sensações e sentimentos de forma consciente. Isso significa que o utilitarismo de preferências, também conhecido como utilitarismo econômico, leva em consideração o sofrimento para definir interesses morais. Tal teoria moral defendida tem como princípio regulador o Princípio da Igualdade e Consideração de Interesses semelhantes. De acordo com esse princípio, deve-se atribuir a mesma carga aos interesses de todos aqueles que são atingidos pelas ações humanas, as pessoas têm que, para tanto, assumir uma posição de neutralidade e, a partir daí analisar com cuidado a situação. Consequentemente, segundo essa visão do utilitarismo, há necessidade sempre de ponderação. Verifica-se nesse contexto a necessidade de adaptar-se princípios morais adequados a cada situação específica.

Gerações futuras

Em cada situação, é preciso optar entre conjuntos de valores muito diferentes, isto é, entre os interesses da comunidade e o ecossistema. Para resolver o problema, Singer afirma que: embora o ecossistema em questão não possua interesses, isto é, seja incapaz de sofrer, isso não significa que se pode usá-lo ou destruí-lo, conforme as conveniências pessoais.

Como exemplo, pode-se citar a construção de uma hidroelétrica em um rio, cujas águas

seriam represadas e aproveitadas para movimentar as turbinas da hidroelétrica, criariam muitos empregos e favoreceria o desenvolvimento da região, pois incentivaria um fluxo maior de pessoas e a criação de novas oportunidades de empregos. Por outro lado, com a inundação do terreno cobriria todos os relevos da região, formada por acidentes geográficos como matas, queda d'água, trilhas e florestas inteiras. Esse exemplo mostra uma situação na qual é preciso optar entre conjuntos de valores muito diferentes, isto é, entre os interesses da comunidade e o ecossistema da região. Para resolver esse impasse, Singer afirma que, embora o ecossistema em questão não possua interesses, isto é, seja incapaz de sofrer, isso não significa que os homens possam destruí-lo, conforme suas deliberações individuais.

Embora não se possua deveres diretos para com seres destituídos de sensibilidade e/ou consciência, ainda assim há um dever indireto que deve impedir de destruí-los, pois fazem parte do meio ambiente e não podem ser moralmente desconsiderados. Mesmo não havendo deveres diretos para com seres destituídos de sensibilidade e consciência, ainda assim há um dever indireto que impede de destruir o meio ambiente. Desta forma, embora os seres destituídos de sentidos não possuam valores próprios, mas possuem valores transmissíveis para outros seres que possuem sentidos. A preservação da região é interesse de todas as espécies que o habitam, das pessoas que praticam esportes naquele local e também das futuras gerações.

Axiologia do sentir

Singer diz que embora numa ética fundamentada na capacidade de sentir, é possível abranger seres vivos destituídos de tal característica, pois mesmo que estes não possam experimentar as sensações de prazer ou dor, isto é, não possuam interesses, não está autorizada a sua destruição. É possível, por exemplo, abandonar um patrimônio tombado, pois embora não seja um ser vivo, o interesse em sua preservação por parte de inúmeros seres com capacidade de percepção sensorial é justificativa suficiente para que um legado histórico-cultural da humanidade não seja destruído. Assim, a proposta utilitarista de Singer, consegue não somente abranger seres dotados de sentidos, mas também seres não dotados dessa característica.

Singer analisa o conflito ambiental questionando as partes envolvidas nos seguintes termos: os que estão a favor da construção da hidroelétrica valorizam a inauguração de novos empreendimentos com possibilidade de empregos para a população em detrimento da preservação do meio ambiente. E aqueles que são contra a construção da hidroelétrica defendem o ponto de vista que valoriza a preservação ambiental, bem como as atividades que contemplem a natureza, que seriam impossíveis no caso da construção da hidroelétrica, levando em conta a ética ambiental:

Uma ética ambiental rejeita os ideais de uma sociedade materialista na qual o sucesso é medido pelo número de bens de consumo que alguém seja capaz de acumular. Em vez disso, avalia o sucesso em termos do desenvolvimento das aptidões individuais e da verdadeira conquista da satisfação e realização. Incentiva a frugalidade e a reutilização na medida em que seja necessária para minimizar nosso impacto no planeta. (SINGER, 2018, p. 376).

A ética ambiental defendida por Singer não aceita como meta, na qual a vitória é medida pelo acúmulo de bens patrimoniais, ao contrário, promove a austeridade e condena a extravagância. Singer usa a argumentação crítica que conduz ao seu utilitarismo de preferências para defender a preservação ambiental como parte da ética. Dessa forma, Singer estabelece os contornos gerais de uma ética ambiental, que em seu nível fundamental incentiva os interesses de

todos, dotados de sentidos, inclusive as futuras gerações. Defende a preservação da natureza e luta para que sejam conservados os lugares naturais. Singer consegue construir a sua argumentação crítica, que conduz ao seu utilitarismo de preferências, mostra que é possível, por meio de argumentação racional, chegar aos perímetros de uma ética ambiental, tendo por objetivo o que é coerente, bom para todos.

DESOBEDIÊNCIA CIVIL E VIOLÊNCIA.

Neste capítulo, Singer traz discussões de assuntos voltados à desobediência civil e violência, e discute argumentos sobre descumprimento de normas legais vigentes em países que adotam o Estado Democrático de Direito, aborda também a disciplina consciente de cada indivíduo. Nessa abordagem, Singer exemplifica casos verídicos em que alguns indivíduos optaram em desobedecer às leis que, segundo suas avaliações individuais eram indecorosas, abusivas e atentavam contra os princípios fundamentais do estado democrático.

Singer aborda sobre a conexão entre consciência individual e obediência à autoridade da lei, em primeiro plano, quando está em jogo a sociedade e o indivíduo, este opta pelo indivíduo. Por conseguinte, as pessoas deveriam agir de acordo com a sua disciplina consciente, e não seguindo leis previamente estabelecidas. A partir do momento em que as pessoas se vêm obrigadas a seguir ordens legais, isso legitimaria uma renúncia de suas capacidades de decisões em realizar suas vontades morais.

Para Singer, a relevância nesse debate não é o que o indivíduo pensa ser moralmente certo ou errado, mas sim em escolher o que é moralmente correto. Para o autor, a decisão de alguém “seguir o que pensa”, obedecendo a seus sentimentos, pode ser reflexo de condicionamentos de experiências vividas, que se contrapõem a uma legítima reflexão ética coerente. No entanto a obediência ao ordenamento jurídico servirá para amoldar o caráter moral do indivíduo.

Afirmar que devemos seguir nossa consciência é irrepreensível – e inútil – quando “seguir a própria consciência” significa fazer aquilo que, depois de muito refletir, as pessoas consideram certo. Quando “seguir a própria consciência” significa, porém, fazer aquilo que nossa “voz interior” nos instiga a fazer, seguir a própria consciência equivale a abdicar de nossa responsabilidade enquanto agentes racionais, a não levar em conta todos os fatores relevantes e a não agir de acordo com nossa melhor avaliação do que há de certo e de errado na situação. A “voz interior” tem grande probabilidade de ser um produto de nossa formação e educação, não uma fonte de verdadeiro discernimento ético. (SINGER, 2018, p. 386).

A pergunta é: “Por que e para que obedecer às leis?”. Singer ensina que, o fato de obedecer às leis, a pessoa está se posicionando a favor de uma norma produzida com efeito *erga omnes*, na qual todos devem obediência, pois uma vez desobedecida, causa desequilíbrio e pode gerar o efeito reflexivo, que servirá para influenciar que outras pessoas não obedeçam às leis, é o chamado efeito em cadeia, causando depreciação da lei e desmoralização da autoridade, o que pode causar uma desordem social. Ao detectar infração à lei haverá a persecução do crime e punição dos infratores. Ao acionar o aparelho estatal haverá custos que em análise final será suportado pelos pagadores de tributos. Singer observa que, se houver conflitos, estes deverão ser examinados e dirimidos em favor da coletividade, mas se a desobediência à lei resultar em sacrificar um bem menor, e seja o único meio para evitar um mal maior, tal fim poderia justificar os meios.

Portanto, as leis e um processo definido de tomada de decisões que resulte na criação de leis são uma coisa benéfica, e isso nos dá uma razão importante para obedecermos à lei. Ao obedecer as leis, posso contribuir para o respeito em que são tidos o procedimento definido de tomada de decisões e as leis. Ao desobedecer, dou aos outros um exemplo que também pode levá-los à desobediência. O efeito pode multiplicar-se e contribuir para a desobediência da lei e da ordem. Em casos extremos, pode levar à guerra civil. (SINGER, 2018, p. 388/389).

Nos regimes democráticos, agir contra a lei pode ser visto como desnecessário, tendo em vista que os mecanismos jurídicos corrigem esses defeitos, modificando as leis. Segundo Singer, mesmo os países que possuem regime democrático, às vezes faz-se necessário o uso de meios ilícitos para enfrentar distorções antidemocráticas, tendo em vista a resistência em modificar o ordenamento jurídico ou ainda que essas mudanças demandassem muito tempo para serem concretizadas. Para Singer, havendo a probabilidade remota de ser concretizada alterações na legislação por meio legais, ou quando as esperanças são mínimas, não pode ser rejeitado o uso de meios ilícitos, desde que tenha grandes possibilidades de sucesso.

Entretanto, a existência do voto nas democracias também justificaria a mudança apenas por meios lícitos, desde que as eleições fossem livres e lícitas, algo difícil em decorrência dos interesses econômicos envolvidos em torno do poder governamental.

Singer reforça que defensores das leis democráticas poderiam se insurgir demonstrando que se as modificações das leis não são possíveis via parlamento que é o órgão legal para promover alteração legislativa, falando em nome da sociedade e que reivindica a modificação da lei, fica demonstrado que essa reforma não sendo aceita pelos representantes do povo, por reflexo não seria também pela população. Portanto, ia de encontro aos princípios democráticos. Obtê-las por meios ilegais estaria em desacordo com os anseios da maioria. Todavia desde que essas reivindicações da sociedade não fossem manipuladas pelo poder, algo deveras difícil de ocorrer no mundo real.

Singer concorda na resolução das questões por método pacífico para obter o resultado das questões desejáveis, mas defende que haja um sistema democrático que favoreça o método pacífico. Afirma ainda que para se obter o sucesso na resolução de questões, nenhum membro pode se sobrepor ao outro, considerando-se acima dos demais, tendo em vista que quando alguns querem se sobrepor aos demais, segregando poder a uns em detrimento dos outros, estes serão alvo de uma oposição ferrenha por parte daqueles que ficaram alijados do poder. Assim, a regra da maioria seguindo rigorosamente os passos da democracia pode trazer maior consenso para dirigir harmoniosamente os interesses de uma nação em tempos como o que vivemos.

Meios legais para mudança

Singer discorre que a oposição de um indivíduo não poderia ser pretexto para usar meios ilegítimos para questionar uma decisão aprovada de forma democrática, seria opor-se a uma decisão legítima da maioria. De outra forma, embora essa decisão seja uma manifestação legítima da opinião da maioria, seria um equívoco usar meios ilegítimos contrários aos desejos dessa maioria.

Portanto, Singer conceitua 'desobediência civil' como sendo utilização de meios ilegítimos ou paralelos, que podem ser considerados como uma corrente de apoio aos meios legítimos empregados em consonância com as decisões verdadeiramente democráticas sejam concreti-

zadas. Por outro lado, essa corrente, pode ser imprescindível para a elaboração das reformas, quando as vias legais não estiverem preparadas para o pleno exercício de suas funções.

Singer, considera que “desobediência civil” não pode ser considerado tentativa de reprimir a maioria, mas sim uma forma de comunicar aos cidadãos e seus representantes legais de que há outras pessoas que estão preocupadas com as questões sociais. Desta forma, Singer observa que os indivíduos que praticam essa forma de “desobediência civil”, por exemplo, manifestações não violentas, resistência passiva, compreendendo os limites legais dos seus atos, respeitando às leis e aos princípios democráticos de direito, estão apenas demonstrando sua insatisfação com as questões sociais mal resolvidas.

Ao abordar o uso de violência como instrumento para concretizar uma reforma, Singer percebe que pode ser questionado: uma regra absoluta ou uma avaliação de suas consequências. Pacifistas não aceitam o uso da violência, tendo como regra absoluta o não uso da violência. Sem avaliar se existiria a necessidade do uso da força. Para Singer, os pacifistas absolutistas que não vêem nenhuma possibilidade do uso da violência, mesmo quando necessária, mesmo quando esta seria a única trincheira para evitar um mal maior, esses pacifistas são condizentes com as consequências malévolas que permitem, provocadas pelas suas omissões, para justificar esse pensamento:

É verdade que, nas sociedades democráticas, existem procedimentos legais que podem ser usados por quem busca reformas; por si só, porém, isso não mostra que o uso de meios ilegais seja sempre errado. Os canais legais podem existir, mas as perspectivas de usá-los para promover mudanças no futuro previsível podem ser quase nulas. Enquanto se faz um progresso lento e penoso – ou, talvez, progresso nenhum – por meio desses canais legais, os erros indefensáveis que se está tentando impedir continuarão sendo praticados. (SINGER, 2018, p. 390).

A ideia da possibilidade do uso da violência em casos extremos pode ser melhor refletida, levando-se em consideração as sequelas que podem produzir e macular futuras gerações na busca de reformas por meios agressivos. Realmente, mesmo havendo a possibilidade de conquistar a reforma almejada usando violência, não se pode confiar que a obtenção da reforma tão almejada não poderia ser realizada por meios pacíficos. Essa leitura consequencialista pode ser questionada. Realmente, a partir de uma perspectiva pacifista de consequência, é possível argumentar que embora em certos casos o uso de violência possa alcançar a reforma, será sempre imprevisível os efeitos do uso da violência.

RAZÕES PARA AGIR MORALMENTE

Orientar-se pela moral significa cumprir suas exigências, despir-se do interesse próprio, relacionando-se ao Universo, igualando os interesses e as necessidades que uma pessoa tem às mesmas aspirações de qualquer outra pessoa.

As aspirações próprias do indivíduo devem ser comparadas com os interesses de todos os indivíduos do grupo. Para Singer, discutir a moral impõe olhar para si com despreendimento. Assim, se a motivação para agir estiver ligada ao interesse próprio ou de pessoas íntimas, agir contrariamente a esse interesse, necessitaria de uma motivação autônoma. A questão é se há interesse para se aceitar uma vida moralmente ética, voltada para o interesse da coletividade e ao utilitarismo ou para servir em defesa dos interesses egoísticos.

Entretanto, é comum que uma parte do grupo pense egoisticamente, uma vez que os interesses estariam restritos a um grupo, dificilmente um componente desse grupo se predisponha a universalizá-los, o que limitaria seus próprios interesses. Para Singer, optar por uma vida ética, obrigaria muitas pessoas a uma mudança brusca. A dificuldade dessa concepção é a renúncia à racionalidade como parte da ética. Se o princípio moral de uma pessoa é o interesse individual e ela o considera como importante, a universalidade não realizaria um papel relevante na persistência desse princípio, Peter Singer conclui que:

... quando agentes racionais puramente egoístas se opõem mutuamente a seus atos, isso não indica uma divergência quanto à racionalidade do egoísmo puro. Ainda que não seja um princípio universalizável, o egoísmo puro poderia ser aceito por todos os agentes racionais como uma base racional para a ação. O sentido em que os juízos racionais devem ser universalmente aceitos é mais frágil do que o sentido em que os juízos éticos também devem sê-lo. (SINGER, 2018, p. 416).

Segundo Singer, há pessoas que agem fora da instituição da moral. Essas pessoas não levam em consideração o que pode acontecer, não se preocupando se o resultado de suas ações vai atingir outras pessoas causando-lhes prejuízos. Para desobstruir o caminho e mostrar que existem razões independentes para aderir à instituição da moral e viver uma vida ética, há de haver uma preocupação com o seu semelhante, caso uma pessoa aja motivada por razões que apelam ao interesse individual, ou por razões egoísticas do seu grupo, o que importa, na prática, é que ela está agindo de acordo com o seu próprio interesse, sem levar em consideração o ponto de vista da ética. O problema para conciliar o interesse próprio com a ética é que a concepção de interesse próprio como acumulação individualista de bens materiais é predominante, o objetivo a ser alcançado o modelo das sociedades ocidentais ensina o individualismo, incentiva a competição, é a ideia que cada qual age por si na busca de realizar o seu próprio interesse, os mais fortes superando os mais fracos, sem se preocupar com os que ficam para trás e as consequências que isso pode acarretar sobre as outras pessoas.

Quando decidem por uma ação benéfica, levam em conta somente aquilo que é positivo apenas para o seu próprio interesse ou, raramente quando atinge pessoas do seu vínculo familiar ou amigos. Interesses esses insuportáveis no campo da ética. As pessoas não estariam mais preocupadas com o papel que deveriam ocupar na sociedade, pois cada um estaria ocupando somente consigo mesmo, o que levam a um isolamento, ou a um grupo restrito, uns protegendo os outros. Ao se relacionarem, as pessoas acabam partindo da suposição de que o melhor a fazer é cuidar do seu próprio interesse sem levar em conta as consequências para os outros, porque pensam que a sociedade está toda corrompida e que todos estão fazendo o mesmo.

A ética e a moral

Ambas podem ser compreendidas como sendo as grandes causas das transformações sociais que Peter Singer identifica como a nova perspectiva global em que, ao idealizarmos um modo de viver humano, eliminando o egoísmo, minimizando ao máximo determinado grupo social ou étnico que se sobrepõem aos demais como acontece em relação aos povos pobres e ricos revigorando a preocupação para evitar a inércia de atitudes éticas em relação à pobreza e ao meio ambiente.

Agindo eticamente, ou moralmente. Peter Singer assevera que não haveria a renúncia de direitos, bens ou privar-se de uma vida confortável para dedicar parte de sua atenção à causa do outro, tentando, assim, visualizar um futuro melhor para toda a sociedade. Pensando bem, a

terra pode existir sem a presença do homem, enquanto que a recíproca não é verdadeira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo trás à lume a reflexão de que a ética terá de ser levada dos limites do ser humano – paradoxalmente limitado –, resultando numa ética planetária, envolta nas relações do homem com a natureza de forma globalizada, não tendo espaço para egoísmo ou interesses fora do interesse coletivo.

As análises aqui apresentadas levaram em consideração o momento atual e as condições sociais na qual este artigo se insere. Acredita-se que a ética, a moral, o direito, e as transformações dinâmicas, de modo geral, são as únicas certezas para a condução humana na perspectiva de dias melhores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Supremo Tribunal Federal, ADPF 64/2012. Disponível em: <https://www.stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/14790194/arguicao-de-descumprimento-de-preceito-fundamental-adpf-64-ap-stf/amp>. Acesso em 19.Nov.2020.

HINTON, Anthony Ray e Hardin, Lara Love. O sol ainda brilha; tradução Luís Reyes Gil. 1ª ed. São Paulo: Vestígio, 2019.

KAFKA, Frank, 1883-1924. O processo; tradutora e revisora Livia Bono. Cotia (SP): Pé da Letra, 2018.

LOPES, Ernandes Dias. Provérvios. São Paulo: Agnos, 2016.

ORTEGA Y GASSET, José. Meditações do Quixote; tradução de Ronald Robson. Campinas: Vide Editorial, 2019.

NELLES, David e SERRER, Christian. Mudança Climática: os fatos como você nunca viu antes; tradução de Small gases. Rio de Janeiro: Sextane, 2020.

SINGER, Peter. Ética prática; tradução de Jefferson Luiz Camargo. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

_____. Libertação animal; tradução Marly Winck-ler, Marcelo Brandão Cipolla; revisão técnica Rita Paixão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.